

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 13:21
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021
Anexos: OFÍCIO.038.2022 - Senado Federal_PL.2918.2021(ASSINADO).pdf

De: Compart Pa [mailto:Compartpa@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2022 11:31

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

Você não costuma receber emails de compartpa@hotmail.com. Saiba por que isso é importante

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,

O Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins – COMPART vem à V. Excelência solicitar a tramitação da PL-2918/2021 no Senado Federal. O PL 2918/2021 vem corrigir a defasagem de 111,61% que todos os municípios com empreendimentos hidroelétricos e áreas alagadas têm sofrido. Assim, encaminhamos o documento em anexo com nosso apelo de tramitação do referido PL.

At.te,

Flávio Marcos Mezzomo

Presidente



Enviado do [Email](#) para Windows



**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES
ALAGADOS PELO RIO TOCANTINS.**

CNPJ. 04.270.169/0001-12

Rua Salto Santiago, s/nº - Vila Permanente – Tucuruí-Pa.

Tucuruí-Pa, 08 de junho de 2022.

Oficio nº 038/2022- COMPART

Ao Senado Federal
Exmo. Sr. **Senador Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal.

Ass.: MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,

O Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins, composto pelos 07 (sete) municípios da região do Lago da UHE Tucuruí, sendo Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo Repartimento, representados por seu Presidente, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao Artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O COMPART propõe esta “MOÇÃO DE APELO” em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

FLAVIO MARCOS Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:8362 MEZZOMO:83621571272
1571272 Dados: 2022.06.08
10:57:37 -03'00'

Flávio Marcos Mezzomo
Presidente do COMPART
Gestão 2021 - 2022